



REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A. - Sociedade Aberta
Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa
N.º de Pessoa Coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa:
503264032
Capital social: 534.000.000 Euros

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

PONTO 7 DA ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE ABRIL DE 2013

Considerando que:

- A Comissão de Vencimentos da REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, S.A. (adiante designada “REN”) é composta por três membros, nos termos da alínea b), do número 2 do artigo 8.º e do artigo 26.º do respetivo Contrato de Sociedade;
- Corresponde ao interesse social da REN assegurar que a remuneração dos membros dos seus órgãos sociais seja ajustada às funções e responsabilidades que desempenham, seja competitiva e equitativa, alinhando-se com as melhores práticas e últimas tendências verificadas a nível nacional e europeu.

Propõe-se à Assembleia Geral da REN que aprove:

Fixar as condições remuneratórias dos membros da Comissão de Vencimentos, para o mandato do triénio em curso, 2012-2014, nos seguintes termos:

- a) A remuneração do Presidente da Comissão de Vencimentos corresponderá a um montante bruto anual de 5.000,00 Euros (cinco mil euros);
- b) A remuneração dos Vogais corresponderá a um montante bruto anual de 3.000,00 Euros (três mil euros).



REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A. - Sociedade Aberta
Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa
N.º de Pessoa Coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa:
503264032
Capital social: 534.000.000 Euros

Lisboa, 18 de março de 2013

Os Acionistas,

State Grid Europe Limited

EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.

Gestmin, S.G.P.S., S.A.

Oliren, S.G.P.S., S.A.